



Ministério Público de Sergipe

Expediente nº 20.27.0229.0001652/2026-02

PORTARIA Nº 1409/2026

DE 30 DE ABRIL DE 2026

Designa servidor para atuar cumulativamente.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, justificada no GED nº 20.27.0109.0000196/2026-83;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Sílvia Tamara Mendonça do Carmo, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na Assessoria do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça e na 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, nos dias 29 de abril e 08 de maio de 2026.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterada pela Lei nº 9.595/2025, de 15 de janeiro de 2025, e ainda nos termos do art. 1º da Portaria nº 2310/2024, de 21 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos nos dias 29 de abril e 08 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Paulo Lima de Santana

Subprocurador-Geral de Justiça

Procurador-Geral de Justiça em exercício

Expediente assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em **30/04/2026 12:35:22**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



Ministério Público de Sergipe

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, 505 - Bairro Capucho,
Edifício Governador Luiz Garcia Centro Adm. Gov. Augusto Franco,
Aracaju/SE - CEP: 49081-000 - Fone: (79) 3209-2400

Expediente nº 20.27.0229.0001652/2026-02



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0001652/2026-02**